



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social

ATA

1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pauta:

- 1) Apresentação da situação atual da implementação da Gestão de Riscos;
- 2) Deliberação quanto ao Novo Controle: "Elaboração do plano de pactuações anuais";
- 3) Deliberação quanto ao Novo Controle: "Elaboração de modelo de Projeto de Diretrizes";
- 4) Deliberação quanto ao Novo Controle: "Fazer gestão para alteração do Decreto".

Participantes:

Ana Paula Marra - Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Renata Marinho O'Reilly Lima - Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
Jean Marcel Rates - Secretário Executivo de Desenvolvimento Social;
Reynaldo Baggio da Silveira - Chefe de Gabinete;
Edward Fonseca de Lima - Subsecretário de Administração Geral;
Coracy Coelho Chavantes- Subsecretário de Assistência Social;
Luiz Ricardo Cabaleiro D'Avila - Subsecretário de Governança, Inovação e Educação Permanente, substituto;
Vanderlea Fátima Cremonini - Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional;
Meirielli Monteiro da Silva - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;
André Pereira de Jesus - Chefe da Unidade de Controle Interno;
Lara Letícia Santana da Silva - Integrante Administrativa;
Rayssa Martins Leite - Integrante Administrativa;
Jackeline Moreira Couto Canhedo - Convidada;
Rafael Rodrigues Silveira - Convidado.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia 13 de abril de 2023, os membros do Comitê Interno de Governança Pública - CIGP reuniram-se extraordinariamente na sala de reuniões da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, localizada na SEPN 515 Bloco A Edifício Banco do Brasil - Asa Norte, CEP: 70.770-502, com a presença dos seguintes participantes: a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Ana Paula Soares Marra; a Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Social, Renata Marinho O'Reilly Lima; o Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, Jean Marcel Rates; o Chefe de Gabinete, Reynaldo Baggio da Silveira; o Subsecretário de Administração Geral, Edward Fonseca de Lima; o Subsecretário de Assistência Social, Coracy Coelho Chavante; o Subsecretário de Governança, Inovação e Educação Permanente, substituto, Luiz Ricardo Cabaleiro D'Avila; a Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional, Vanderléa Fátima Cremonini; a Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Meirielli Monteiro da Silva; o Chefe da Unidade de Controle Interno, André Pereira de Jesus; a Chefe da Assessoria de Comunicação, Jackeline Moreira Couto Canhedo, como convidada; o Assessor Especial, Rafael Rodrigues Silveira, como convidado; além das integrantes administrativas Lara Letícia Santana da Silva e Rayssa Martins Leite. A Secretária, na qualidade de Presidente, abriu a reunião, para tratarem dos seguintes assuntos: **1.** A Presidente Ana Paula Soares Marra iniciou a reunião pautando a importância dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê e parabenizou os servidores desta Pasta pelo esforço conjunto que tem trazido entregas significativas para a população do Distrito Federal - DF, dentre as quais destaca-se a taxa de atualização do Cadastro Único, que foi de 85%, de acordo com dados de fevereiro divulgados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o que significa que o DF ocupa o 1º lugar no ranking de quem mais atualiza os dados cadastrais das famílias no Brasil, entre as unidades da Federação.

2. A Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Social, Renata Marinho O'Reilly Lima, deu prosseguimento à reunião e assim o batimento da pauta proposta quanto aos Novos Controles começou a ser discutido. **3.** O Chefe da Unidade de Controle Interno fez uma apresentação acerca do Programa de Gestão de Riscos, de modo a elucidar o seu funcionamento. **4.** Em seguida, iniciou a abordagem dos Novos Controles (110649915): 1) Elaboração do Plano de Pactuações Anuais; 2) Elaboração do Projeto de Diretrizes; 3) Fazer gestão para alteração do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016. **5.** Quanto ao **item 1**, foi deliberado pelo retorno do Plano de Pactuações Anuais para melhor detalhamento das etapas e dos prazos (início e fim do processo até a celebração) que deverão ser seguidos no decorrer do ano para: novas pactuações, repactuações, e pactuações que não serão renovadas. **6.** Quanto ao **item 2**, foi deliberado, por unanimidade, pelo cancelamento desta iniciativa. **7.** No que tange ao **item 3**, deliberou-se pela substituição daquele Novo Controle pelo seguinte: “Novo Controle: Realizar estudo para propor alteração na legislação interna da SEDES e no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.” **8.** Outrossim, acordou-se que o referido Novo Controle deverá ser realizado por grupo de trabalho multidisciplinar a ser instituído pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social - SEEDS. **9.** Nesse sentido, o resultado das atividades do grupo deverá ser submetido ao CIGP contendo: a) o Relatório de proposições; e b) os documentos necessários à proposição de Portarias, conforme Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022. **10.** Além disso, por unanimidade, decidiu-se que o Grupo de Trabalho que será instituído também deverá buscar a melhoria dos padrões utilizados na redação das notas técnicas utilizadas pelas áreas na justificativa para contratações e/ou chamamentos públicos. **11.** Quanto à Proposta SEDES/SEEDS (106599013), ficou decidido pelos membros deste Comitê o retorno dos autos à SEEDS com vistas à adequação do referido documento.

Nesse ínterim, sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Lara Letícia Santana da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Encaminhamentos

N.	Descrição	Responsável	Prazo
1	Instituir grupo de trabalho para realizar o “Novo Controle: Realizar estudo para propor alteração na legislação interna da SEDES e no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.”	Jean Marcel Rates	-
2	Encaminhar minuta do Regimento Interno para conhecimento dos membros do CIGP e deliberação na próxima reunião ordinária.	Renata O'Reilly	-
3	Ficou estabelecido que as integrantes administrativas do CIGP ficarão responsáveis por solicitar, com a antecedência de 15 dias à reunião, as sugestões de pautas a serem discutidas por este Comitê. Sendo submetidas à apreciação superior.	Lara Santana e Rayssa Martins	-



Documento assinado eletronicamente por **LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA - Matr.0279726-7, Assessor(a)**, em 17/04/2023, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEA FATIMA CREMONINI - Matr.0281145-6, Subsecretário(a) de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 17/04/2023, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA - Matr.0281055-7, Assessor(a) Especial**, em 17/04/2023, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAYSSA MARTINS LEITE - Matr.0281056-5, Especialista em Assistência Social - Direito e Legislação**, em 17/04/2023, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA - Matr.0278886-1, Chefe de Gabinete**, em 17/04/2023, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEREIRA DE JESUS - Matr.0280320-8, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 17/04/2023, às 22:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA - Matr.0180113-9, Subsecretário(a) de Governança, Inovação e Educação Permanente substituto(a)**, em 18/04/2023, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA - Matr.0218025-1, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 18/04/2023, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOARES MARRA - Matr.1689295-X, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 18/04/2023, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matr.1771191-1, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 19/04/2023, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO - Matr.0278669-9, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 27/04/2023, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110650026)
verificador= **110650026** código CRC= **E6548725**.

